

ATA - COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIES/AM

(12.08.2021 - 14h00min)

Ata da 9ª Reunião Ordinária, para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes da Pauta de Convocação.

ABERTURA – Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas, via ferramenta virtual Teams (gravado) – link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2Q5MzJkY2EtZWNiYy00NzBhLThiOGMtYmU1OWRIYTY2NGFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2285473998-1f81-4011-bc9787ae04e61204%22%2c%22Oid%22%3a%2218d1792f-8e30-4ba9-b02d-6a79262db508%22%7d, iniciou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária da Comissão de Ensino-Serviço do Estado do Amazonas-CIES/AM. O coordenador **Davi Cunha** realizou a abertura com o cumprimento de boas vindas a todos os participantes e agradeceu a presença dos membros. **ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata 8ª (oitava) Ordinária da CIES, realizada dia 10/06/2021.** Ata aprovada por consenso. **ITEM II – Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas 2021-2022.** Davi Cunha iniciou a pauta do dia, lembrou que a CIES por força de portaria foi o grupo estabelecido para elaborar o PEEPS 2021-2022, assim foi criado um grupo condutor menor com a participação da Ana Karla, Celsa, Ariane, Davi e Ivamar que elaboraram uma proposta de Política e assim encaminharam suas contribuições aos quais foram encaminhadas para o grupo maior CIES para contribuições até o dia 05/08. Não houveram contribuições do grupo maior, então o Coordenador Davi Cunha propôs a aprovação da proposta de Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas 2021-2022 para após consenso ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde-CES. Hedy Lamar solicitou alterar no PEEPS o nome da Suene pelo da Sebastiana como suplente representante da SEA Interior. Telma Amaral (DEPLAN) informou ter alguns erros ortográficos no PEEPS-AM e até segunda-feira dia 16/08/2021 irá encaminhar suas contribuições para após submissão ao CES. Após essas considerações o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas 2021-2022 foi consensuado por todos. Após consenso do PEEPS-AM o coordenador Davi Cunha, informou que teve uma reunião no dia 04/08/2021 com representantes do Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES, do Ministério da Saúde, que foi tratado sobre o andamento do PEEPS do Amazonas, sendo informado que a maioria dos estados enviaram seus planos com periodicidade quadrienal. A seguir, Davi Cunha propôs consensuar pela coincidência de periodicidade do PEEPS-AM com o do Plano Estadual de Saúde-PES-AM 2020-2023, tendo recebido orientação favorável nesse sentido por parte do Departamento de Planejamento da SES-AM. Davi Cunha ainda argumentou que um plano bienal 2021-2022 sendo aprovado nesse período (agosto de 2021) geraria um logo esforço para uma nova elaboração de outro plano em breve. O tema foi aberto para discussão, Kátia Menezes (Fiocruz), solicita a palavra e afirma que a proposta é viável e para a otimização do tempo para execução, é necessário rever o plano para adequar ao novo período. Telma Amaral (DEPLAN) põem-se favorável a modificação do período e de acordo com a metodologia, fazer anualmente a análise do plano, dando ênfase na monitoração e avaliação do estudo para que este siga de acordo com as ações do Plano Estadual de Saúde-PES. Após as manifestações dos membros do colegiado, foi consensuado que o período do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas seja 2020-2023, e que haja avaliação anual das atividades propostas, também a semelhança da Programação Anual de Saúde - PAS. **ITEM III – Pauta Extra – Processo Nº 01.01.017101.014873/2020-79, manifestação da CIES-AM quanto ao Termo**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de Compromisso para o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade proposto pela SEMSA/ESAP/Manaus. Ana Lúcia Raman, explica que é critério do Ministério da Educação e Cultura - MEC a submissão de um Termo de Compromisso assinado pelo gestor da Secretaria Estadual de Saúde para compor a série documental e o processo de autorização da proponente, no caso, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, através da Escola de Saúde Pública - ESAP/Manaus possa criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade. Darlisom Ferreira (UEA), solicita a palavra e parabeniza a iniciativa da SEMSA Manaus e destaca a relevância da inclusão da pauta extra, dado o período curto que o MEC destina para a submissão desse processo e a necessária qualificação dessa área de conhecimento. O mesmo ainda esclarece que nesse momento não tem o objetivo da análise teórico pedagógica do programa, mas tão somente atender um pré requisito para que haja a submissão ao MEC do projeto pedagógico e posterior parecer. As demais manifestações seguiram nesse sentido, tendo sido consensuado a recomendação favorável da assinatura do Termo de Compromisso por parte do Gestor Estadual de Saúde do Amazonas. Estiveram presentes: **Davi Cunha (DGRH); Hedy Lamar Almeida (Sea Interior); Ana Lúcia Raman (SEMSA); Ariane Souza (COSEMS); Kátia Menezes (Fiocruz); Vera Lucy Hitotuzi de Lima (SEDUC); Salatiel Gomes (CETAM); Maria do Perpétuo Socorro Cavalcanti (CETAM); Darlisom Ferreira (UEA); Telma Amaral (DEPLAN).** A presente ATA foi digitada pela secretária executiva Nádia da Costa Macedo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIES/AM. Manaus, 12 de agosto de 2021.

